



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026

Em atendimento à solicitação constante nos autos do Processo Administrativo nº 058/2026, referente à contratação direta por inexigibilidade de licitação destinada à aquisição de 01 (um) lote de terra, oriundo de desapropriação, localizado no Sítio Serra, Município de Malhador/SE, pertencente ao Sr. WIRLAN LIMA DOS SANTOS, destinado às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, informamos a existência de disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa pretendida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: 1016 – Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Obras Públicas

Elemento de Despesa: 4490.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VALOR ESTIMADO DA DESPESA

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Informamos, ainda, que há saldo orçamentário suficiente para realização da despesa, estando a contratação compatível com a Lei Orçamentária Anual e com as disposições da legislação vigente.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

Encaminhem-se os autos para prosseguimento da instrução processual.

Malhador/SE, 27 de abril de 2026.

GILSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Malhador/SE